



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO N° 082/2014

DATA: 25/02/2014

SÚMULA: Estabelece recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica estabelecido como recesso legislativo o dia 03 (três) de março de 2014 (segunda-feira) em virtude do feriado nacional de carnaval.

Art.2º - A Sessão Ordinária que ocorreria nesta data fica transferida para o dia 06 (seis) de março do corrente (quinta-feira), com início às 19 horas como de costume.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 25 de fevereiro de 2014.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente